



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 158, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004165/2021-16;

Considerando o Ofício n. 16/2022/CPAD/SEPAD/UFCA, de 10 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.004165/2021-16, instituída pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 239, de 25 de novembro de 2021, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 13 de junho de 2022.